



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 09 de janeiro de 2017

Às dezessete horas do dia nove de janeiro de dois mil e dezessete, no Plenário 31 de Maio da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros eleitos para integrar a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no ano de dois mil e dezessete. Presentes os três membros eleitos, Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP), Vereador Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP) e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB), procedeu-se, inicialmente, à distribuição dos cargos na Comissão, sendo que, após acordo entre os membros, ficou assim constituída: **PRESIDENTE: Vereador Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP); RELATOR: Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP); REVISORA: Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB).** Acompanharam os trabalhos da reunião da Comissão a Vereadora Luciana Zanovelo (PP), Presidente da Casa Legislativa, e os Vereadores Paulo Roberto da Rosa (PP) e Zulmar De Bastiani (PDT). Compareceu à reunião a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Teresinha Salete Sperry, a fim de explicar sobre o PLE nº 002/2017, referente às contratações destinadas a atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação da Comissão as seguintes matérias: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 001/2017** – “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissionais destinados a atender os programas: Estratégia de Saúde da Família (ESF); PAVS – Ações da Dengue e as Secretarias de Saúde e Assistência Social e Política Urbana e dá outras providências”; **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 001/2017** – Autoria: Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB): “Altera a redação do parágrafo primeiro do artigo terceiro do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 01/2017”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 002/2017** – “Autoriza a contratação por excepcional interesse público por prazo determinado, de servidores destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências”. Solicitado, pela Comissão, Parecer Jurídico aos Projetos de Lei. Suspensa a reunião para que a Assessoria Jurídica exarasse os Pareceres, conforme solicitado. Reabertos os trabalhos da reunião, após análise das matérias, concluiu o Relator que as mesmas atendiam aos aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade. De acordo, o Presidente e a Revisora. Pela unanimidade dos votos, apresentado **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 001/2017, COM EMENDA, E AO PLE Nº 002/2017.** Por fim, a Comissão decidiu, por unanimidade, solicitar à Presidência da Casa que todos os Projetos de Lei, antes de serem encaminhados à CCJ, sejam enviados à Assessoria Jurídica, para Parecer Jurídico. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da CCJ.

Ver. Jose Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ

Ver. Fabricio Trentin de Moura
Relator CCJ

Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ